



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1225/2018  
30/05/2018 - 10:36  
IND 772/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que sejam realizados estudos acerca da possibilidade de designação de agentes de trânsito para que façam acompanhamento do tráfego nos horários de pico nas escolas do município.

### **JUSTIFICATIVA**

Os horários de entrada e saída das escolas são horários de pico nos quais encontram-se numa mesma via: ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres, sendo que muitos desses são crianças e adolescentes.

Historicamente em nosso município, algumas escolas são conhecidas pelos problemas de trânsito nos horários de pico, dada a grande concentração de pessoas e veículos.

Assim, acredito ser necessário que haja a intervenção do Poder Público nesse quesito, participando ativamente da regulação do trânsito nas áreas próximas às escolas públicas do município, garantindo maior proteção e segurança àqueles que precisam.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de maio de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**